A TEMIDA E FAMIGERADA CONDIÇÃO DE MULHER

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Ana Luísa Barreto Corrêa
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David
Stace Liz Carneiro
William Julio Ferreira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Feminicídio, assassinato exclusivamente motivado pela razão de ser mulher, nem todo assassinato com vítima do gênero feminino, se qualifica como feminicídio, a Lei nº 13.104/15, dispõe de requisitos para que o crime se classifique como tal, sendo eles, matar em razão de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Recentemente, entre 2021 e 2022, o investimento em políticas de enfrentamento a violência doméstica e familiar foi cortado consideravelmente, acarretando no aumento de 5,5% nos casos de feminicídio no país. Uma questão recorrente, que ao mesmo tempo é antiga e atual na nossa sociedade é a desigualdade de gênero. A conscientização acerca do assunto pode evitar o aumento das estatísticas, mudando a vida de muitas mulheres, que precisam de motivação para sair de seus relacionamentos violentos e abusivos, que mais pra frente, podem lhe tirar a vida.

Objetivo

As taxas são altas e a única forma de cessar o dano é recorrendo aos meios legais para que os agressores sejam devidamente punidos e as vítimas amparadas, sendo assim, a propagação da informação pode mudar a realidade a que estas mulheres estão submetidas e tanto a mentalidade como a parte da sociedade como um todo.

Material e Métodos

São tantas notícias e reportagens as quais configuram mulheres como vítimas de feminicídio, apenas um caso já é o suficiente para escandalizar a todos, porém está longe de ser realidade poucos casos referentes a esta questão. A tipificação do feminicídio veio para que haja um monitoramento da situação que as mulheres se encontram no Brasil e também é muito importante a propagação dos dados colhidos a partir deste acompanhamento, para conscientizar os demais da realidade a qual as mulheres estão sendo submetidas.

Resultados e Discussão

A violência domestica e familiar contra a mulher, maioria das vezes, antecede o feminicídio e como amparo legal

para tal existe a Lei Maria da Penha, que foi criada em 2006 com intuito de respaldar a mulher que sofre quadros de violência, seja verbal, física ou psicológica dentro de casa. Junto com esta lei existem tripés, por assim dizer, que se unem para auxiliar a mulher que está passando por este contexto, sendo assim, existem: as delegacias especializadas no atendimento a mulher, os juizados de violência doméstica, a casa da mulher brasileira, abrigos de mulheres em situação de violência doméstica, equipe de prevenção à violência doméstica, entre outros. Vários órgãos responsáveis por amparar a mulher no contexto da violência, antes do feminicídio de fato, disseminando esses órgãos para as mulheres que precisam, a sociedade pode ter papel ativo no auxilio a mulher.

Conclusão

Disseminar a informação de que tal fato está se propagando cada vez mais, tem o intuito de conscientizar os demais de que a determinada situação de fato existe e precisa ser evitada. Com mais pessoas cientes desta realidade, teremos mais denúncias de terceiros, olhos abertos para tal, auxilio seja protegendo ou ouvindo a mulher que passa por violência doméstica aconselhando-a de forma correta e acima de tudo diminuição da taxa de feminicídio.

Referências

Por Debora Piccirillo e Giane Silvestre, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP): Aumento dos feminicídios no Brasil mostra que mulheres ainda não conquistaram o direito à vida. Disponível em: https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/aumento-dos-feminicidios-no-brasil-mostra-que-mulheres-ainda-nao-conquistaram-o-direito-a-vida.ghtml.

BEZERRA, Juliana. Feminicídio: o que é, lei, tipos e estatísticas. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: https://www.todamateria.com.br/feminicidio/.

Na pandemia, três mulheres foram vítimas de feminicídios por dia. Por Amazônia Real Publicado em: 08/03/2021. Disponível em: https://amazoniareal.com.br/na-pandemia-tres-mulheres-foram-vitimas-de-feminicidios-por-dia/?gclid=Cj0KCQjwocShBhCOARIsAFVYq0hf1sFZOIJ01_nxv9t5LUwiEntm60N4QezIPdJtPQkjYtaU5LraKiwaAsVlEALw_wcB.